



Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos

RESOLUÇÃO CMS Nº 021/2024

O Secretário de Saúde do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reivindicação da classe médica com intuito de evitar paralisação aos atendimentos e cancelamentos contratuais nos meses de dezembro e janeiro, período que compreende a transição de mandato municipal, enviou ao conselho municipal de saúde proposta de reajuste com base nos valores aplicados nas regiões, como Piracanjuba/GO, Rio Quente/GO, Goiatuba/GO, Buriti Alegre/GO e Água Limpa/GO.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela classe médica e devidamente discutidas pelo colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por maioria o reajuste ao Edital n. 001/2024 de Chamamento Público Pessoa Jurídica da seguinte forma:

- Remuneração MÉDICO UBS (40 horas semanais) de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais para R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- Plantão médico (12 horas) de segunda-feira a sexta-feira de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);
- Plantão médico (12 horas) aos domingos, sábados e feriados de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 2º. APROVAR por maioria o credenciamento de médico diarista com carga horária de 20 horas semanais para atendimento junto presídio de Morrinhos com remuneração mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando disposições em contrário.

RICARDO AUGUSTO TAVARES
Presidente do CMS

Homologo a presente resolução nos termos do Decreto de Nomeação n. 178/2024, bem como no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morrinhos.

Morrinhos (GO), 16 de outubro de 2024.

PAULO GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 178/2024